



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2008 a Gratificação da comissão de licitação: onde, João Bosco de Lira como Presidente fica atribuída um valor de 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) mensais e os senhores Diego de Albuquerque Calado, Wagner de Barros Melo e José Expedito da Silva como Membros da Comissão fica atribuída a cada um valor de 350,00(trezentos e cinquenta reais) em forma de gratificação, com fundamento no que dispõem o Art.1º e seus incisos da Lei Municipal 726/2006 de 28.07.2006 com vigência em 03.07.2006

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Janeiro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

